

# FindECT

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SINDICATOS  
DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS CORREIOS

Ofício nº 13/2021

Bauru-SP, 10/02/2021

**Assunto: OF - ECT - Solicitação de reunião sobre recesso do Carnaval**

Ilma Sra.

Juliana Barroso Pais Nogueira

Gerente de Relações do Trabalho

Representante do Departamento de Relacionamento Organizacional – DEREQ/DIGEP

Edifício Correios Sede, Quadra 1, Bloco A, 2º Andar, Asa Norte

Brasília/DF- CEP 70002-900

Prezada Senhora,

A FINDECT – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 59.995.498/0001-12, na qualidade de representante dos 5 (cinco) sindicatos filiados: SINDECTEB/BRU - Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região, CNPJ Nº50.844.935/0001-22; SINTECT/SP - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba, CNPJ Nº56.315.997/0001-23; SINTECT/TO – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Tocantins, CNPJ Nº10.431.410/0001-40; SINTECT/RJ – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº 32.269.706/0001-40 e SINTECT/MA – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão, CNPJ Nº23.702.137/0001-93 vem, por meio deste, solicitar o que segue:

- Agendamento de reunião com os representantes dos trabalhadores, para deliberações e esclarecimentos sobre a **Jornada de Trabalho no Período de Carnaval 2021**, conforme determinação encaminhada pela ECT, através do Ofício Circular nº 20305278/2021 - DIOPE-PRESI em 09/02/2021 (ontem); **Tendo em vista a urgência, solicitamos que esta reunião virtual seja agendada até a próxima sexta, 12/02/2021.**

Agradecendo a atenção que a DEREQ/DIGEP dará a este Ofício, despedimos-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marion de Oliveira**, em 10/02/2021 às 11:36:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na **Lei 14.063** de 23 de setembro de 2020; com fundamento nos artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de

janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; com fundamento no Art. 10º, §2º da **Medida Provisória 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

---

**Vinicius Marion de Oliveira - Secretaria Geral**



Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara**, em 10/02/2021 às 11:36:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na **Lei 14.063** de 23 de setembro de 2020; com fundamento nos artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; com fundamento no Art. 10º, §2º da **Medida Provisória 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

---

**José Aparecido Gimenes Gandara - Presidente**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço <https://findect.sgdd.com.br/api/document/verify/13/8/1b649b343bdeea6bdb5608b8c853430e7b45b75f27ff1e89a233625dc2d>